

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5128 - GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 09/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/09/2016, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2157739/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061048-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2157739

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1983 - JOSE AUTO PEREIRA NETO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 12/09/2016 a 16/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/09/2016, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2122027/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051083-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2122027

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6539 - GUSTAVO SANTOS MELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

12/08/2016 A 13/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/09/2016, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 14/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAV/SUSA

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado- Especialidade Contabilidade- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL

Avaliação Médica: 04/10/2016, às 11:00 horas, Alameda Rio Claro, 241, Subsolo, Bela Vista, São Paulo - SP

Avaliação Psicotécnica: 05/10/2016, às 11:00 horas

BRANDON DE ALMEIDA

DESPACHO Nº 2047499/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0003355-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2047499

3359 - EDGARD BACK DA SILVA

17/05/2016 a 15/07/2016

16/07/2016 a 13/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2016, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 804, DE 06 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LEILA MARIA DE FREITAS BECKER, RF 3916, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Franca, a partir de 03/10/2016;

II - DESIGNAR a servidora ISABELA NOGUEIRA F. DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, RF 7347, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Franca, a partir de 03/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2016, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 810, DE 06 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANA IVANI DA SILVA, RF 628, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, a partir de 31/08/2016;

II - DISPENSAR a servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, a partir de 31/08/2016;

III - DISPENSAR o servidor JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, RF 5817, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível;

IV - DESIGNAR o servidor MÁRIO CLARO DA COSTA, RF 3309, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 809, DE 06 DE setembro DE 2016.